QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome André Luiz Xavier Andrade

Loc. Nasc. Muqui Est. ES Data 22.09.56

Filiação Antarílio P. Andrade e Nilda Soares de Andrade

Doc. nº CC: 455 Fls. 49 Liv. 040 Cartório de Indaiatuba

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em...../...../..... Doc. Ident. nº .....

Exp. em...../...../..... Estado .....

Obs. .....

Data Emissão 03.12.92 DRT MT

Assinatura do Funcionario

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

3ª VIA

Número 010.493 Serie 421ª

ASSINATURA DO PORTADOR

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

NOME: André Luiz Xavier Andrade

NASCIMENTO: 22.09.56

NATURALIDADE: Muqui (ES)

ESTADO CIVIL: Divorciado

FILIAÇÃO: Amarílio Freire de Andrade
e Hilda Soares de Andrade

PROFISSÃO: JORNALISTA PROFISSIONAL - REG. 526/02/90v

RG: 8.724.048 - expedida em 22.09.86 - SSP/SP

TÍTULO DE ELEITOR: 167909918/56 - ZONA 20 - SEÇÃO 311ª

RESERVISTA: 457698 série G - 14ª CSM - 2ª RM

CARTEIRA DE TRABALHO: 010.493 série 421ª (3ªvia)

CPF: 967.607.378-49 (ñ tem copia porque foi estraviado)

PIS: 10551850016

CNH : 40.702.741-6 categ. "C" A3

ENDEREÇO: R.Dom Aquino Correa, 341 - centro
Várzea Grande/MT - cep. 78.110-550

ESCOLARIDADE

SUPERIOR: Lei "Camata" - enquadrado como Jornalista Profissional

SUPERIOR INCOMPLETO: Dois anos do curso de Jornalismo - Instituto de Artes e Comunicação (IAC) Pontifícia Universidade Católica de Campinas(Puccamp)1987/88

SEGUNDO GRAU: E.E.P.G. "Dom José de Camargo Barros" Indaiatuba/SP

Centro de Exames Supletivos - São Paulo/SP

PRIMEIRO GRAU: Colégio Nova Iguaçu - Nova Iguaçu/RJ

CURSOS COMPLEMENTARES: 2° Seminário "Novos Rumos do Jornalismo" Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) Campinas/SP

1° Seminário de Ampliação de Conhecimentos Ambientais para Professores e Técnicos de Nível Superior (UFMT - 1993)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Jornal Folha do Estado
Data da admissão - 1°/09/94 até 08/12/94
Função - Repórter

Jornal O Estado de Mato Grosso
Data de admissão - 15/01/93 até 22/02/94
Função - Repórter

Jornal A Gazeta
Data de admissão - 26/04/91 até 18/09/91
Função - Repórter

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT
Data da admissão - 02/05/94 até 31/12/94
Contrato de prestação de serviços - Prodecap
Função - Jornalista - assessor de imprensa

EMDEC - Empresa Municipal de
Desenvolvimento de Campinas - Campinas/SP
Data da admissão - 28/09/90 até 15/02/91
Função - Técnico em Comunicação Social

Sind. Condutores de Veíc.
Rodoviários de Campinas e Região
Data da admissão - 1°/07/89 até 24/04/90
Função - Assessor de Imprensa

Sind. Trab. Ind. Energia Elétrica de Campinas
Data da admissão - 1°/10/88 até 30/06/89
Função - Assessor de Imprensa

Outros

Rádio Cultura (Campinas/SP)
Rádio Morena (Campinas/SP)
Jornal O Democrata (Indaiatuba/SP)
Jornal Tribuna de Indaiá (Indaiatuaba/SP)
Rádio Convenção de Itu (Indaiatuba/SP)

André Luiz Xavier Andrade agosto/95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO MUNICÍPIO CIDADE E COMARCA DE | INDAIATUBA | ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Bel. Victor Ferreira Vitolo
OFICIAL

CART. REGISTRO CIVIL E ANEXOS
DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR
VICTOR FERREIRA VÍTOLO
OFICIAL
INDAIATUBA - SP

NASCIMENTO

1.a VIA

CERTIFICO que as fls. 360, do livro A -64 sob n.o 4620, consta o assento de "ANDREIA LOISE XAVIER ANDRADE", nascid a aos 1º (primeiro) de agosto de mil novecentos e setenta e nove (1979), às 16:40 hs. no Hospital Augusto de Oliveira Camargo, nesta cidade de Indaiatuba, SP., do sexo feminino, filho de ANDRÉ LUIZ XAVIER ANDRADE, natural de Muqui, ES. com 22 anos, eletricitário e de TEREZINHA XAVIER ANDRADE, natural de Salto, SP. com 31 anos, pr. domésticas, casados neste cartório e residentes à rua Candolária, nº 936, nesta cidade de Indaiatuba, Foi declarante o pai da registrada e testemunhas as constantes do termo. Registro lançado em data de hoje. É o 1º filho do casal.

O referido é verdade e dou fé.

INDAIATUBA, 06 de agosto de 19 79

Firma no TABELIÃO NOBRE
R. 24 de Maio, 207 S. Paulo

(Isenta de selo)

Dat. p/ CMV

Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE INDAIATUBA
Rua 7 de Setembro, Nº 600 - Centro Indaiatuba/São Paulo CEP: 13330-000

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Bel. José Emygdio de Carvalho Filho
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que, no livro B-40, às folhas 119, sob nº 455, verificou constar o REGISTRO DE CASAMENTO de:

O CONTRAENTE: *ANDRÉ LUIZ XAVIER ANDRADE./*
NACIONALIDADE: *brasileiro./*
NATURALIDADE: *Muqui-ES,(reg.em Mimoso do Sul-ES)./*
DATA NASCIMENTO: *22 de setembro de 1956*
PAI: *AMARILIO FREIRE DE ANDRADE./*
MÃE: *HILDA SOARES DE ANDRADE./*

A CONTRAENTE: *TEREZINHA FACIO./*
NACIONALIDADE: *brasileira*
NATURALIDADE: *Salto-SP./*
DATA NASCIMENTO: *13 de fevereiro de 1948*
PAI: *LUIZ FACIO./*
MÃE: *EMILIA MARIA FACIO./*
ADOTOU O NOME DE: *TEREZINHA XAVIER ANDRADE./*

REGIME DE BENS ADOTADO:
Comunhão de Bens.
DATA DO CASAMENTO: *12 de fevereiro de 1977 às 9.00 horas, neste distri (doze de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete)*
OBSERVAÇÕES:
1/AVERBAÇÃO DE DIVORCIO DIRETO: Os contraentes foram declarados divorciados por sentença prof. pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr. João Omar Marçura, em 17/02/1993, que teve seu transito em julgado certificado nos autos, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, TEREZINHA FACIO, tudo cf. mandado expedido dos autos nº 167/92, deste juizo e Vara. Dou fé. Ind. 12/04/94. O Oficial. J. E.Carvalho Filho./

O referido é verdade e dou fé.

Indaiatuba, 12 de abril de 1994

Cart. Registro Civil das Pessoas Naturais
Sandra Aparecida Pansarin
Escrevente Autorizada - RG. 21.569.694
INDAIATUBA - SP

REG. CIVIL, INDAIATUBA

SANDRA APARECIDA PANSARIN, Escrevente

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE INDAIATUBA/SP
Bel. José Emygdio de Carvalho Filho-Escrivão

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) supra de: SANDRA APARECIDA PANSARIN, a qual confere com o padrão depositado em cartório.
Indaiatuba, 12 de abril de 1994
Em testemunho _____ da verdade

JOSÉ EMYGDIO DE CARVALHO FILHO, Escrivão
:Firma: 281.20:Proc.Dados: 277.83:TOTAL: 559.03:

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Bel. JOSÉ EMYGDIO DE CARVALHO FILHO
Escrivão
INDAIATUBA - EST. S. PAULO

FIRMA NO 6º CARTORIO DE NOTAS
Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 475
São Paulo - SP

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE CAMPINAS = PUCCAMP FL. -1
R. MAL DEODORO, 1099 CEP 13020-904, CX POSTAL 317 -CAMPINAS -SP-BRASIL
FONE(0192) 52-0899

H I S T O R I C O E S C O L A R

ALUNO:ANDRE LUIZ XAVIER ANDRADE 8702714

EST.NATAL: ES-ESPIRITO SANTO* DATA NASC:22.09.1956 IDENTIDADE: 8724048-SP

INGRESSO:VESTIBULAR:PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA CAMPINAS EM: JAN/1987

DISCIPLINAS:CIENCIAS/ESTUDOS SOCIAIS/COMUN EXPRESSAO-- PONTOS: 3141

CURSO:COMUNIC SOCIAL-JORNALISMO -RECONHECIMENTO:DEC FED 74959-25.11.74

HISTORICO ESCOLAR PARCIAL,CURSO NAO CONCLUIDO

DOCUMENTO SEM VALOR PARA FINS DE CONCRETIZACAO DE TRANSFERENCIA.

ORD	COD	D I S C I P L I N A S	CAR HOR	CREDI TE.PR	ANO	MEDIA
001	28304	LINGUA PORT COM SOC I	060	04.00	1987	6,0
002	34860	INTROD AS TECN JORNALISTICAS	060	00.04	1987	6,0
003	28282	ANTROPOLOGIA CULTURAL C	060	04.00	1987	9,0
004	28347	METODOL DO TRABALHO CIENTIFICO C	030	02.00	1987	9,0
005	28371	SOCIOLOGIA GERAL C	060	04.00	1987	6,0
006	28380	ANTROPOLOGIA TEOLOGICA A	030	02.00	1987	DEZ
007	33693	LEGISLACAO E ETICA DO JORNALISMO	060	04.00	1987	7,0
008	25216	TEOR DA COMUNICACAO	120	08.00	1987	6,0
009	08540	FILOSOFIA	060	04.00	1987	5,0
010	08060	EXPRESSAO EM COMUNICACAO	060	04.00	1987	6,0
011	07676	ESTUDO PROBLEMAS BRASILEIROS I	015	01.00	1987	8,0
012	04979	ECONOMIA A	060	04.00	1987	6,0
013	23736	SOCIOLOGIA DA COMUNICACAO	030	02.00	1988	5,0
014	34428	PRAT I -RED PROD JORN RADIOF	090	00.06	1988	5,0
015	34401	RADIOJORNALISMO	060	04.00	1988	9,0
016	34398	REALID SOC ECON POLIT BRASILEIRA	060	04.00	1988	8,0
017	33707	TEC ADMIN ORCAMENT JORNAL	060	04.00	1988	7,0
018	28398	ANTROPOLOGIA TEOLOGICA B	030	02.00	1988	8,0
019	07293	ESTETICA E COMUNICACAO DE MASSA	090	06.00	1988	7,0
020	07684	ESTUDO PROBLEMAS BRASILEIROS II	015	01.00	1988	8,0
021	28312	LINGUA PORT COM SOC II	060	04.00	1988	8,0
022	03441	CULTURA BRASILEIRA	060	04.00	1988	7,0

CARGA HORARIA TOTAL ..... : 1.230

CAMPINAS, 18/06/1993

PROF MARCEL DANTAS DE CAMPOS
SECRETARIO-GERAL RG = 2605826-SSP-SP

Mário Roberto Marostica
PUCCAMP - Secretário Geral Adjunto
RG: 6078048/SP

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
PUCCAMP
SECRETARIA-GERAL

SA-N

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS
SUCURSAL MATO GROSSO
AV RUBENS DE MENDONCA NO. 157
78000-000 CUIABA MT
CGC 76.538.446/0001-36

CERTIFICADO INDIVIDUAL

NÚMERO DAS APÓLICES
VG - 0000410 AP - *******
NÚMERO DO CERTIFICADO
02572 00001-6 00078300-2

A) SEGURADO E ENDEREÇO
ANDRE LUIZ XAVIER ANDRADE
AV.HISTOR RUBENS DE MEND. S/N
BAIRRO - C.P.A
78000-000 CUIABA MT

B) DATA NASCIMENTO: 22/09/1956
ESTADO CIVIL: OUTROS
C) CPF: 967607378-49
LOCAL DE TRABALHO: **********
MATRÍCULA: 2809311 0

EMITIDO EM	INÍCIO DO SEGURO	FIM DE VIGÊNCIA	SEQ.
31/10/1995	01/08/1995	**********	001

ESTIPULANTE: CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO
SUBGRUPO: CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO

D) GARANTIAS (EM R$)	CAPITAIS SEGURADOS	CARÊNCIA (EM MESES)
MORTE	11.000,00	**
MORTE ACIDENTAL	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENCA	11.000,00	**

****

E) CUSTO MENSAL (R$) SEGURADO 9,90

F) BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	% PARTICIPAÇÃO
A INDENIZACAO SERA PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APOLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. **********	**********	*******

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTE SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDICO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUÍ-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES
****
****

ASSINATURA

O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTES CAMPOS: **********
DATA DA ALTERAÇÃO: **********

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM: 000978217-9
2 - SÉRIE: 9

PREENCH. EXCLUS. SEGURADORA

6 - OPERAÇÃO	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO	15 - ESTIPULANTE	SUBGRUPO	DV	16 - CERTIFICADO	SEQ.	DV
2	9	0 2 5 7 2	0 0 0	1 6	0 0 0 7 8 3	0	0 2

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)	26 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL _____ DATA ___/___/___ ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR _____

SSP07 240495

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 307/95
INTERESSADO: ADEMIR DE ARAÚJO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 308/95
INTERESSADA: ROSANGELA APARECIDA ARAUJO FRANÇA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 309/95
INTERESSADA: VERA HELENA CANDIDA PINHEIRO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 310/95
INTERESSADO: SÉRGIO NEVES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95, A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 311/95
INTERESSADO: GILMAR ANTONIO LISBOA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 312/95
INTERESSADO: JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 313/95
INTERESSADO: NATANAEL ROSA SANTOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 314/95
INTERESSADO: ANDRÉ LUIS XAVIER DE ANDRADE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 315/95
INTERESSADO: ANTONIO JERONIMO FIGUEIREDO FILHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 316/95
INTERESSADO: JOSÉ DO CARMO SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 317/95
INTERESSADO: VALDNEY PUZIOL
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CODEMAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 318/95
INTERESSADA: ELIZETE DE FÁTIMA MENEGATTI
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 319/95
INTERESSADO: KLEBER ALVES DE LIMA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 320/95
INTERESSADA: DORALICE MATOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 321/95
INTERESSADA: BENI AUXILIADORA DE OLIVEIRA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 322/95
INTERESSADO: SEVERINO MOREIRA REINO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 323/95
INTERESSADO: OTAMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 324/95
INTERESSADA: ARLETE DE CASTRO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 325/95
INTERESSADO: JOÃO PINTO DE MAGALHÃES FILHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 326/95
INTERESSADA: ZILMA RIBEIRO TAQUES DE FIGUEIREDO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 327/95
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO NETO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 328/95
INTERESSADO: PEDRO XEREM DE SÁ
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CODEMAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/95
INTERESSADO : CODEMAT X CEPROMAT
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA PELO CONTRATADO À CONTRATANTE, ABRANGENDO: LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMA APLICATIVOS DE USO GENÉRICO (PACOTE).
VALOR: R$ 7.945,60 (SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). VALOR ESTIMADO
PRAZO: 01 (UM) ANO, 28.09.95 A 28.09.96.

CODEMAT

ABANDONO DE EMPREGO

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, convoca pelo presente o Servidor TEREZO DE JESUS SIQUEIRA, Portador da CTPS nº 07.088 Série 398ª a comparecer na Coordenação de Recursos Humanos, sede da Empresa, situada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco dd GPC, nesta Capital, ou prestar justificativa de sua ausência ao trabalho. Comunicamos que o não comparecimento ou faltas de justificativas no prazo de três (03) dias, a contar desta data, 11.10.95, implicará em rescisão de contrato de Trabalho por justa causa, com base no artigo 482, I letra "i" da C.L.T.

A D I R E T O R I A

EDEGARD NOGUEIRA BORGES
DIRETOR PRESIDENTE

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 14347/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: CREUZA BARBOSA DA CUNHA
RG.Nº 804 680, CIC Nº 513 609 501-68
ESCOLARIDADE: 1º G.Inc.CARGA HORÁRIA: 30 hs.sem.
MUNICÍPIO: Santo Afonso
EEPG. "Geraldo Santana dos Santos"
OBJETO: Prestação de Serviços de Merendeira
PRAZO: de 11/07/95 a 28/02/95
VENCIMENTO: R$ 105,39 (cento e cinco reais e trinta e nove centavos).

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 14100/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARIA VALDELICE MOTA DA SILVA
RG.Nº 558 974, CIC Nº 459 945 281-53
ESCOLARIDADE: 2º Grau, CARGA HORÁRIA: 20 hs.sem.
MUNICÍPIO: Nortelândia, PRAZO: 01/08/95 à 01/11/95
EEPSG."Des. Olegario Moreira de Barros"
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: R$. 74,39 (setenta e quatro reais e trinta e nove centavos). SUBST.à Vilma Regina P. Xavier, Lic. Especial, Port.631/94, D.O. de 04/08/94

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 13969/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: NEVITON FAGUNDES MORAES
RG.Nº 478 313, CIC Nº 384 256 451-15
ESCOLARIDADE: Niv.Sup, CARGA HORÁRIA: 40 hs.sem.
MUNICÍPIO: Santo Afonso, PRAZO: 10/07/95 à 10/01/96
EEPG. "Geraldo Santana dos Santos"
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: 277,13 (duzentos e setenta e sete reais e treze centavos), SUBST.à Neviton F.de Moraes, que solicitou distrato, Proc.0.593.443-5.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 14437/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: LUCIANA ROSA
RG.Nº 367 994, CIC Nº 532 090 281-68
ESCOLARIDADE: Niv.Sup, CARGA HORÁRIA: 08 hs.sem.
MUNICÍPIO: Cuiabá, PRAZO: 20/03/95 à 20/02/96
EEPG."Prof. Antonio Espalinondas"
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: 44,96 (quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), SUBST. à Jorge Souza Ribeiro, Distrato. Proc. 11.424-95, D.O. de 02/03/95.

Cuiabá, 28 de setembro de 1 995

VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 14555/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: LENICY LUCAS DE MIRANDA
RG.Nº 993 987, CIC Nº 570 922 221 68
ESCOLARIDADE: 2º Grau, CARGA HORÁRIA: 24 hs sem.
EESPSG."Emilia Fernandes de Figueiredo"
MUNICÍPIO: Cuiabá, PRAZO: 21/05/95 à 20/08/95
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: R$ 90,00 (noventa reais)
SUBSTITUIÇÃO à: João Bosco Gallio, Licença Especial, Port. 270/89, D. O. de 28/04/86.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 14556/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES TRIGUEIRO
RG.Nº 153 854, CIC Nº 267 173 931 00
ESCOLARIDADE: L.Plena, CARGA HORÁRIA: 15 HS SEM.
EESPSG."Emilia Fernandes de Figueiredo"
MUNICÍPIO: Cuiabá, PRAZO: 21/07/95 à 06/09/95
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: R$ 103,95 (cento e três reais e noventa e cinco centavos), subst. à Maria Leide Souza Silva, afastamento por perícia médica.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 14557/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: DULCE SOARES DA SILVA
RG.Nº 720 410, CIC Nº 567 831 751 20
ESCOLARIDADE: 2º Grau, CARGA HORÁRIA: 20 hs sem.
EEPSG. João Brienne de Camargo"
MUNICÍPIO: Cuiabá, PRAZO: 08/08/95 à 06/09/95
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: R$ 74,00 (setenta e quatro reais)
SUBSTITUIÇÃO à: Maria Lopes de Almeida, licença saúde, Proc. 591 964.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 14558/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: ANA CLAUDIA RODRIGUES TRINDADE PORTO
RG.Nº 589 817, CIC Nº 424 588 971 34
ESCOLARIDADE: 2º Grau, CARGA HORÁRIA: 20 hs sem.
CRECHE CUIABÁ - PRO-SOL
MUNICÍPIO: Cuiabá, PRAZO: 01/08/95 à 30/10/95
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: R$ 74,00 (setenta e quatro reais)
SUBST. à Lilian Gildria Alves Corrêa, Lic.Especial Port. 354/91, D. O. de 05/09/91.

Cuiabá, 29 de setembro de 1 995

VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca os professores e servidores da Rede Estadual de Ensino, conforme a seguir especifica, a comparecerem na Sala da Comissão de Inquérito Administrativo, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 451, Centro, nesta Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no horário das 8:00 às 13:00 horas, para tratarem de assuntos de seus interesses, concernentes a situação funcional.

O não comparecimento, implicará em instauração de Processos Administrativos por ABANDONO DE CARGO.

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

01 - DANIEL EVANGELISTA
02 - RENILDES OLIVEIRA LUCIARDO
03 - SIMONE MARIA SOARES MODESTO

MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

01 - JOÃO DE DEUS PEREIRA DIAS

MUNICÍPIO DE COLIDER

01 - JOÃO CLAUDIO DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

01 - INDAJAIA GEORGE STEFANINI

MUNICÍPIO DE SORRISO

01 - NOELI TEREZINHA DAL BEM MADOLOZZO

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA - SE

Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá, 10 de outubro de 1.995.

VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação
Coordenadoria de Política Pedagógica

PORTARIA Nº 1783/95

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Capítulo IV, Art.20, alínea "a" e "b" dos § 1º Lei 5.692/71;
Considerando o § 1º do Art. 12 da Resolução nº 254/94 do Conselho Estadual de Educação;
Considerando o item 1.4.1. do Capítulo I do Edital nº 006/95, publicado no Diário Oficial do dia 09/08/95.
R/E/S/O/L/V/E:

Anular a inscrição ao Exame de Suplência Profissionalizante a ser realizado nos dias 21 e 22 de outubro do corrente ano, a seguir relacionado, em virtude de não satisfazer as exigências legais citadas.
- POCOMÉ
ROSE INÊS DE ALMEIDA LOBO
- Data de Nascimento: 31/01/78
Modalidade: Auxiliar de Enfermagem

Cuiabá, 11 de outubro de 1995

Valter Albano da Silva
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 035/95

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e PIA UNIÃO DE SANTO ANTONIO.
OBJETO: Abrigar os serviços da Escola de 1º Grau "Paul Harris"
ORIGEM DOS RECURSOS: 07.021.2072.34.39.90.120
VALOR MENSAL: R$ 2.717,42 - REAJUSTE SEMESTRAL
VIGÊNCIA: 01/09/95 à 30/08/96
ASSINATURA: 06/10/95
ASSINAM: VALTER ALBANO DA SILVA
Secretario de Estado de Educação

PIA UNIÃO DE SANTO ANTONIO
Locador

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/95

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação, firmado entre esta SEDUC/LUIZ ANTONIO GOMES.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato de Locação de Imóvel nº 034/95, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O prazo da locação é de 06 (seis) meses, com início a partir de 15.04.95 e o seu término em 14.10.95."
ASSINATURA: 29/09/95
ASSINAM: VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

LUIZ ÂNTONIO GOMES
Locador

TERMO DE DISTRATO Nº 55/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOACIL OKADA DE MORAES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 352/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 56/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 57/96
INTERESSADO: CODEMAT X CLÁUDIA MARCIA DE OLIVEIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 258/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 58/96
INTERESSADO: CODEMAT X CELIOMAR DE OLIVEIRA ARAUJO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 364/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 59/96
INTERESSADO: LUCIANA DE PORTUGAL FIGUEIREDO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 259/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 60/96
INTERESSADO: CODEMAT X APARECIDO MOISÉS DOS SANTOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/95,DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 61/96
INTERESSADO: CODEMAT X SEVERINO MOREIRA REINO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 322/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 62/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOÃO CARLOS RIVERA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 357-A/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 63/96
INTERESSADO: CODEMAT X RAQUEL APARECIDA MARCOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 284/95,DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 64/96
INTERESSADO: CODEMAT X MAURICIO LUIZ DE ARRUDA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 65/96
INTERESSADO:CODEMAT X TELMA PEREIRA DA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 295/95,DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES,CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/05/96.

TERMO DE DISTRATO Nº 66/96
INTERESSADO: CODEMAT X ADILIO MAIOR DO NASCIMENTO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 350/95,DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES ,CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/05/96.

TERMO DE DISTRATO Nº 67/96
INTERESSADO:CODEMAT X MARIA DE LOURDES ALONSO BOTURA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/96, DESOBRIGANDO-SE-O DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES,CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/05/96.

TERMO DE DISTRATO Nº 68/96.
INTERESSADO: CODEMAT X VERA HELENA CÂNDIDA PINHEIRO
OBJETIVO:DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 309/95,DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES,CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/05/96.

TERMO DE DISTRATO DE Nº 69/96
INTERESSADO:CODEMAT X OSVALDO DAS NEVES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 293/95,DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES,CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/05/96.

TERMO DE DISTRATO Nº 70/96
INTERESSADO:CODEMAT X JOSÉ MARIA DO BONDESPACHO E SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 278/95,DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES,CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/05/96.

TERMO DE DISTRATO Nº 71/96
INTERESSADO:CODEMAT X NATANAEL ROSA SANTOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 313/95,DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES,CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/05/96.

TERMO DE DISTRATO Nº 72/96
INTERESSADO:CODEMAT X KLEBER ALVES DE LIMA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 319/95,DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES,CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/5/96.

TERMO DE DISTRATO nº 73/96
INTERESSADO:CODEMAT X ANDRÉ LUIZ XAVIER DE ANDRADE
OBJETIVO:DISTRATARO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 314/95,DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES,CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/5/96

EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3852 /96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: LUCIANO DA SILVEIRA VIEIRA
RG.Nº 803.508.455-1 , CIC Nº 461.918.790-91
ESCOLARIDADE: 2ºGRAU , CARGA HORÁRIA: 06 HS
EEPGO: DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA
MUNICÍPIO: JUINA
PRAZO: 01.03.96 A 12.01.97
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R$ 32.10 (TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
MOTIVO : AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3888 /96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARIA APARECIDA FERREIRA CUBULINI
RG.Nº 158.465-73 , CIC Nº 186.464.988-42
ESCOLARIDADE: 2ºGRAU , CARGA HORÁRIA: 20 HS
EEPGO: DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA
MUNICÍPIO: JUINA
PRAZO: 01.03.96 A 12.01.97
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R$ 107.00 (CENTO E SETE REAIS)

MOTIVO : AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3889 /96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARCOS FRANCO DE MORAIS
RG.Nº 16.342.701 , CIC Nº 044.008.478-45
ESCOLARIDADE: 2ºGRAU , CARGA HORÁRIA: 10 HS
EEPGO: DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA
MUNICÍPIO: JUINA
PRAZO: 01.03.96 A 12.01.97
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R$ 53.50 (CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

MOTIVO: AULAS LIVRES

Cuiabá, 25 de ABRIL de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 2664/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: HEDVAIR BATISTA GONÇALVES
RG.Nº 1001367 , CIC Nº 621 373 521-68
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO
EEPG. "ANTONIO NONATO ROCHA"
MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO
PRAZO: 04/03/96 A 06/01/97 - CARGA HORÁRIA: 15 HS
OBOBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VEVENCIMENTO: 80,25 (OITENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 2663/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: JORÁ ALVES RODRIGUES SOBRINHO
RG.Nº 3978582 , CIC Nº 535 178 149-20
ESCOLARIDADE: L. PLENA, HABILITAÇÃO: LETRAS
EEPG. "ANTONIO NONATO ROCHA
MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO
PRAZO: 04/03/96 A 06/01/97 - CARGA HORÁRIA: 40 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 396,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 2661/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: NILZA MARIA DA SILVA
RG.Nº 4811083S , CIC Nº 756 024 319-34
ESCOLARIDADE: L. PLENA, HABILITAÇÃO: CIÊ. BIOLÓGICAS
EEPG. "ANTONIO NONATO ROCHA
MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO
PRAZO: 04/03/96 A 06/01/97 - CARGA HORÁRIA: 40 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 396,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

Cuiabá, 30 de ABRIL de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3847 /96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MIGUEL GIOVANNI RUCHEL
RG.Nº 4.237.915-8 , CIC Nº 596.889.719-87
ESCOLARIDADE: 2ºGRAU , CARGA HORÁRIA: 02 HS
EEPGO: DR. GUILHERME FREITAS DE ABRU LIMA
MUNICÍPIO: JUINA
PRAZO: 01.03.96 A 12.01.97
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R$ 10.70 (DEZ REAIS E SETENTA CENTAVOS)

MOTIVO : AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3850/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: VERA TEREZINHA BERNARDI
RG.Nº 503.143.748-5 , CIC Nº 424.846.420-91
ESCOLARIDADE: 2ºGRAU , CARGA HORÁRIA: 20 HS
EEPGO: DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA
MUNICÍPIO: JUINA
PRAZO: 07.03.96 A 07.04.96
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR SUBSTITUTO
VENCIMENTO: R$ 107.00 (CENTO E SETE REAIS)
SUBST A: FLORA COSTELLI ZANELLA
MOTIVO : LIC.SAÚDE - PROC. 626.731.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3851 /96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: IGANI MARIA BORTOLI TONET
RG.Nº 2.189.103 , CIC Nº 650.816.251-91
ESCOLARIDADE: 2ºGRAU , CARGA HORÁRIA: 40 HS
EEPGO: DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA
MUNICÍPIO: JUINA
PRAZO: 01.03.96 A 12.01.97
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R$ 214.00 (DUZENTOS E CATORZE REAIS)

MOTIVO: AULAS LIVRES

Cuiabá, 25 de ABRIL de 1996.

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 2546/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: JANICE CRISTINA BAMPAIO
RG.Nº 175 273 , CIC Nº 448 023 151-04
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO
EEPGO. "QUÉRENCIA"
MUNICÍPIO: QUÉRENCIA
PRAZO: 12/02/96 A 20/01/97 - CARGA HORÁRIA: 13 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO:69,55 (SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 2547/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: LENI SIRLEI ALTMANN WINK
RG.Nº 4008739759 , CIC Nº 325 929 520-53
ESCOLARIDADE: L. PLENA, HABILITAÇÃO: ECO. DOMÉSTICA
EEPGO. "QUÉRENCIA"
MUNICÍPIO: QUÉRENCIA
PRAZO: 12/02/96 A 20/01/97 - CARGA HORÁRIA: 30 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO:296,83(DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 2539/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARIA LUIZA BOHN FERRAZ
RG.Nº 834 166 , CIC Nº 573 472 050-72
ESCOLARIDADE: L. PLENA, HABILITAÇÃO: PEDAGOGIA
EEPGO. "QUÉRENCIA"
MUNICÍPIO: QUÉRENCIA
PRAZO: 12/02/96 A 20/01/97 - CARGA HORÁRIA: 17 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO:168,30(CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

Cuiabá, 30 de ABRIL de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3600 /96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: VERA LUCIA PEDROSA
RG.Nº 649 444, CIC Nº 458 265 441 04
ESCOLARIDADE: SUP.L.P., HABILITAÇÃO: PEDAGOGIA
EEPGO: "DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO"
MUNICÍPIO: NORTELÂNDIA
PRAZO: 01/03/96 A 07/01/97 - CARGA HORÁRIA: 17 HORAS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 168,30 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3601/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: NEUZITA SANTANA DUARTE DE OLIVEIRA
RG.Nº 501 952, CIC Nº 582 541 170 53
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO
EEPGO: "DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO"
MUNICÍPIO: NORTELÂNDIA
PRAZO: 01/03/96 A 07/01/97 - CARGA HORÁRIA: 18 HORAS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 96,30 (NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3602/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: DEBORA MARIA DOS SANTOS ROSA
RG.Nº 957 337. CIC Nº 631 221 111 87
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO
EEPGO: "DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
MUNICÍPIO: NORTELÂNDIA
PRAZO: 01/03/96 A 07/01/97 - CARGA HORÁRIA: 17 HORAS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 96,95 (NOVENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

Cuiabá, 02 de MAIO de 1 996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 2477/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: GLENDA MARLY ARANHA DOS REIS
RG.Nº 1324802 , CIC Nº 548 488 371 53
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO
EEPGO. "COUTO MAGALHÃES"
MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS
PRAZO: 22/02/96 A 27/12/96 - CARGA HORÁRIA: 10 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 53.50 (CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 2474/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: IARA VIEIRA GUIMARÃES
RG.Nº 1438865 , CIC Nº 847 184 566-82
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: PROFEDUTICO
EEPGO. "COUTO MAGALHÃES"
MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS
PRAZO: 22/02/96 A 27/12/96 - CARGA HORÁRIA: 25 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR SUBSTITUTO
VENCIMENTO: 128,46 (CENTO E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
SUBST. LUZIA M. PEREIRA COELHO
MOTIVO: ASSUMIU A COORDENAÇÃO PORT. INTERNA NO 86/96

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 2445/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: RONALDO ALVES DE MOURA
RG.Nº 691 131 , CIC Nº 327 208 261-04
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: TÉC. SECRETARIADO
EEPGO. "COUTO MAGALHÃES"
MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS
PRAZO: 22/02/96 A 27/12/96 - CARGA HORÁRIA: 25 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR SUBSTITUTO
VENCIMENTO: 133,75 (CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
SUBST: MARIA DE JESUS ALVES FERREIRA
MOTIVO: ASSUMIU A COORDENAÇÃO PORT. INTERNA NO 86/96

Cuiabá, 30 de ABRIL de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

A-28

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS — N.º DA MATRÍCULA:

NOME: ANDRÉ LUIZ XAVIER ANDRADE

DATA NASCIMENTO: 22.09.56 — NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: MUQUI/ES. — PROFISSÃO:

ENDEREÇO: R.Dom Aquino Correa, 341 Centro Várzea Grande

PAI: AMARILIO FREIRE DE ANDRADE — ESTADO CIVIL: Divorciada

MÃE: HILDA SOARES DE ANDRADE

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N.º: 8.724.048 — DATA: / / — SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP.

CART. PROF. N.º: 010.493 — SÉRIE: 421ª — DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA: 457698 — CATEGORIA: G — REG. MILITAR:

TÍTULO N.º: 167909918/56 — ZONA: 20 — SECÇÃO: 311ª — ESTADO:

CPF N.º: 967.607.378.-49 — PASEP N.º: PIS 10551850016

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01.08.95 — FUNÇÃO: Jornalista

NATUREZA DO CARGO: — OPÇÃO FGTS: / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.08,95	*** Conf. OF.Nº 157/95 SECOM de 28/07/95 eProc.1.331/95 foi solicitada a contratação do servidor para prestação de serviços por tempo determinado por um ano a partir de 01.08.95 a 01.08.96 de acordo com a prestação de serviços firmado entre o servidor e a Codemat sendo o mesmo enquadrado em extra plano percebendo o salário de R$..... o servidor está lotado na SECOM.	1.400,00
	O Proc. original se encontra arquivado na pasta funcional do Sr. MAKSUES LEITE	
	Contrato de Prestação de Serviços nº. 314/95 a partir de 01.08.95 a 01.08/95 publicado no D.O.E de 16/10/95	
	Conf. Termo de Distrato Nº. 07/96, as partes resolvem distratar, o que foi convencionado no Contrato de Prestação de Serviços nº.314/95' desobrigando-se de todos os seus Termos e obrigações, considerando-se sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31/05/96, conf. D.O.E.de 03/06/96.	
	- Conforme Processo nº 1147/96, o mesmo solicita pagamento de férias e 13º Proporcional. Pagamento efetuado em 31/05/96, na rescição.	

CÓDIGO 4131/08

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE DISTRATO Nº 73/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E **ANDRÉ LUIZ XAVIER DE ANDRADE.**

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado ANDRÉ LUIZ XAVIER DE ANDRADE, brasileiro, portador do RG nº 8724048 SSP/SP e CPF nº 967.607.378-49, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 314/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 01 / 08 / 95 e término em 01 / 08 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1.996

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

DISTRATANTE

TESTEMUNHAS

RG 098446 SSP MT

RG 104 996 228 - MT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE DISTRATO Nº 73/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E **ANDRÉ LUIZ XAVIER DE ANDRADE.**

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado ANDRÉ LUIZ XAVIER DE ANDRADE, brasileiro, portador do RG nº 8724048 SSP/SP e CPF nº 967.607.378-49, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 314/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 01 / 08 / 95 e término em 01 / 08 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se

de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1.996

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

DISTRATANTE

TESTEMUNHAS

RG 0988446 SSP MT

CPF RG 104 996 228 - MT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 314/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **ANDRÉ LUIS XAVIER ANDRADE.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - **CODEMAT**, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr.**EDEGARD NOGUEIRA BORGES**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. **LUIZ EMIDIO DANTAS**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. **BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **ANDRÉ LUIS XAVIER DE ANDRADE, brasileiro, portador RG Nº 8724048 SSP/SP, CPF 967607378-49, residente n. Capital,** designado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado, assim como sob a égide do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 / 08 / 95 , e final em 01 / 08 /96 , período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **JORNALISTA - LOTAÇÃO SECOM.**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R$ **1.400,00** (**HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS.**), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R$ **XXXXXX** (**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta' única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 1.995

CONTRATANTE:

EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

LUIZ EMIDIO DANTAS
Diretor Financeiro

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO(A):

TESTEMUNHAS:

1) [illegible] RG 098 446 SSP MT

2) [illegible] RG 024 321 SSP/MT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 314/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **ANDRÊ LUIS XAVIER ANDRADE.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - **CODEMAT**, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. **EDEGARD NOGUEIRA BORGES**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. **LUIZ EMIDIO DANTAS**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. **BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **ANDRÊ LUIS XAVIER DE ANDRADE, brasileiro, portador RG Nº 8724048 SSP/SP, CPF 967607378-49, residente n. Capital,** designado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado, assim como sob a égide do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 01/ 08/ 95, e final em 01/ 08/96 , período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de JORNALISTA - LOTAÇÃO SECOM.

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R$1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS.), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 1.995

CONTRATANTE: EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

LUIZ ENTÓIO DANTAS
Diretor Financeiro

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO(A):

TESTEMUNHAS:

1) RG 098446 SSP MT

2) RG 024301 SSP/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CODEMAT
Proc. nº 2231/95
1331/95
28 07 95

OF. Nº 157/95 - SECOM

Cuiabá,MT 28 de Julho de 1995.

Prezado Senhor,

A Secretaria de Comunicação Social - SECOM - é responsável pelo fluxo de Informações e Divulgações da imagem e das ações do Governo do Estado, ao cobrir todos os acontecimentos envolvendo Secretarias e Órgãos da Administração direta e indireta.

Para tanto, a SECOM necessita de pessoas para o necessário complemento administrativo do processo. E considerando a necessidade e interesse da administração pública, vimos através desta, solicitar a V. Sª, a urgente contratação dos nomes abaixos relacionados:

Nomes e salário :		
	- Arlete de Castro	$ 500,00
	- André Luis Xavier de Andrade	$ 1.400,00
	- Claudia Regina Santos	" "
	- Cleber Alves de Lima	" "
	- Doralice Matos	" "
	- Elisete de Fátima Mengatti	" "
	- Guilherme Souza Alves Filho	" "
	- Gilmar Antonio Lisboa	" "
	- Severino Moreira Reino	" "
	- Jonas Josino da Silva	" "
	- Júlio César dos Santos Rodrigues	" "
	- Jupirany Devillart Carreira	" "
	- Maksues Pereira Leite	" "
	- Natanael Rosa Santos	" "
	- Osmar de Carvalho	" "
	- Otmar Henrique de Oliveira	" "
	- Rosete Pereira Rodrigues	" "
	- Ricardo Luis de Moraes Machado	" "
	- Sérgio Neves	" "
	- Sérgio Luis Fernandes	" "

Atenciosamente.

Júlio César Valmórbida
Secretário de Comunicação Social

Exmo Sr.
EDGARD NOGUEIRA BORGES
DD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

SECOM
01/08
conforme ofício

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FENAJ

CART. IDENT. 8.724.048

ÓRGÃO EXP. SSP/SP

POLEGAR DIREITO

ANDRÉ LUIZ XAVIER ANDRADE

NOME

ASSINATURA

TERRITÓRIO NACIONAL

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS

JORNALISTAS PROFISSIONAIS

REG. PROFISSIONAL 526/02/90v

Amarílio F.Andrade

FILIAÇÃO

Hilda S.de Andrade

Brasileira

NACIONALIDADE

Muqui ES

NATURALIDADE ESTADO

22/09/56 Divorci.

DATA NASCIMENTO EST. CIVIL

010.493 421

CART. TRABALHO SÉRIE

967.60[illegible]378-49

"A" Positivo

G. SANGUÍNEO

JOR. PROFISSIONAL

FUNÇÃO

21/01/94 21/01/96

DATA EXPEDIÇÃO VALIDADE

SINDICATO JOR-MT

SINDICATO

PRESIDENTE

JORNALISTA

CRIADA PELA LEI Nº 7.084/82

VÁLIDA EM TODO O

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANDRE LUIZ XAVIER ANDRADE

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
22/09/1956	1679999	8/56	020	0311

MUNICIPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
VARZEA GRANDE / MT	19/05/94

JUIZ ELEITORAL
Dr. Cirio Miotto
Juiz da 20ª Zona Eleitoral

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

2.ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

14ª CSM **Nº 457698** SÉRIE G

Certifico que ANDRÉ LUIZ XAVIER ANDRADE

Nascido a 22 Set 56 (data) — Mimoso do Sul (município) — ES (est.)

filho de .....

e de Maria José Souza Xavier

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 20 Ago 74 (data) por insuficiência (motivo)

física temporária para o Serviço Militar, (motivo)

podendo exercer atividades civis. (motivo)

Identificação: N.º de Registro .....

Altura 1,75m Cútis Morena Olhos Cast Esc

Cabelos Pretos Ond Tipo sangüíneo "A" ft RH positivo

Sinais particulares nao tem

André Luiz Xavier Andrade
(Assinatura do dispensado)

Polegar direito

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão: Telegrafista

Residência: R. Santa Luzia 942 - Indaiatuba - SP

Situação especial (*) .....

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

SOROCABA-SP, 10 OUT 74
(local e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)
CELSO LEME MACIEL TC CH S/3

2ª RM - VÁLIDO ATÉ 31/12
APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA.
DI 9-12-76 BM 23a DL
Chefe (nome, pôsto)

MARIA ANTONIETA DELBONI SOUILANT
SECRETÁRIA DA JSM

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

nascido(a) aos 10 de dezembro de 19 87.-
em esta cidade de Indaiatuba-SP.,-
filho(a) de ANDRÉ LUIZ XAVIER ANDRADE
e de TEREZINHA XAVIER ANDRADE. -
-.-.-.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Distrito, Município e Comarca de INDAIATUBA - SP
Cartório de Registro Civil
Bel. Victor Ferreira Vitolo
Oficial
Gerson Geraldo Ap. Marciano
Oficial Substituto

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no Livro A- -87 --, fls. 443 --, termo n.º 18.456-, consta o assento de:

"ANDERSON XAVIER ANDRADE" -.-.-.-

PROTOCOLO CODEMAT Fl. nº

R

Nº PROTOCOLO: 1.147/96

Nº PROCESSO: 1.147/96

DATA, 03 / 06 / 96

INTERESSADO

ANDRÉ LUIZ XAVIER ANDRADE

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL.

CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fl. Nº 103

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. 1.147/96 DE 03 / 06 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DRA
Para arquivar na pasta do ex-servida.
Pago através da CEF.

22/07/96

Noelita Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

PROTOCOLO CODEMAT FINAL

CODEMAT
Protocolo: 1147196
Requerimento: 1147196
Data: 06/06/96
Serviço do Protocolo

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A/

ANDRÉ LUIZ XAVIER ANDRADE,

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 01/08/95 a 31/05/96, portador (a) da Célula de Identidade nº 8.724.048 Série SSP/SP, expedida em 22/09/86, vem mui respeitosamente requerer de V. Sª., o pagamento das férias e décimo terceiro salário proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 01 de JUNHO de 1996.

ASSINATURA

salário 1.400,00

		INSS	IR	Líq
Férias 10/12	1.166,67			
50%	583,33	105,33	127,50	
13º 5/12	583,33	64,16		
	2.333,33	169,49	127,50	2.036,34

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

A-048

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053/0001-37 — CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT — C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO | 03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: | 10 Agência/UF: | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: ANDRÉ LUIZ XAVIER ANDRADE | 13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP: | 15 Código empregado: | 16 Data nascimento: | 17 Data admissão: 01/08/95 | 18 Data opção: | 19 Data afastamento: 31/05/96

20 Maior remuneração: | 21 Aviso prévio: | 22 Pens. Alim. %: | 23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO | 24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. ____ %	Valor
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.333,33
31 13º salário 05 /12 avos	583,33	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
[illegible]mário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	64,16
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 10 /12 avos	1.166,67	43		44 I.R.	127,50
45 1/3 salário s/ férias	583,33	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	2.036,34

51 Data de homologação | 52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: Ana Luiza Moreira Brito — Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento — CODEMAT — José C. Botelho do Prado | 53 Impressão digital Empregado | 54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado: - ENCARTE -

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa | 58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome | 60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74): 104/1695-6 — 24-06-95 — CEF 0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador | 65 Impressão Digital Responsável legal | 66 Assinatura do sacador | 67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209